

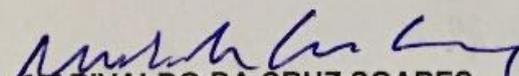
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO



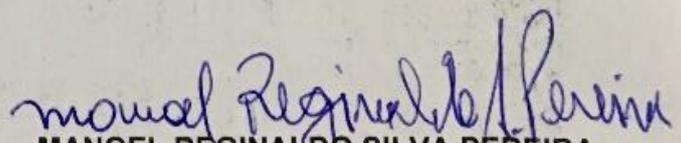
ATA

Ata de abertura da fase de Julgamento de HABILITAÇÃO do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, cujo objeto é: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS COARI** com os membros da comissão geral de licitação do IFAM, em 14/11/2019.

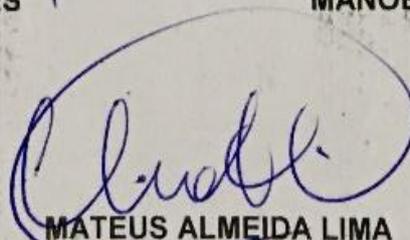
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala da comissão geral de licitação do **Instituto Federal Do Amazonas – IFAM**, na sala da CGL, situada na Rua Ferreira Pena, n. 1109, bairro Centro, precisamente às 15:00h (quinze horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O presidente, o Sr. Marivaldo Soares e os membros, o sr. Mateus Almeida Lima e o sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após detida análise efetuada pela CGL e baseado no Parecer Técnico Nº 015 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2019, o resultado é o que segue: foram consideradas HABILITADAS as empresas participantes do certame: **CONSTRULAGOS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONTRUÇÕES LTDA, SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP, FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EFA CONSTRUÇÕES EIRELI e AZ ENGENHARIA LTDA**. Foi considerada INABILITADA a empresa **BASALTO CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA** por não apresentar as Declarações Complementares (item 9.1.2) do Edital. O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento de HABILITAÇÃO será divulgado no site www.ifam.edu.br, LINK Licitações. O Presidente ordenou a abertura de prazo recursal até o dia 22/11/2019, de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.


MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente da CGL


MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro da CGL


MATEUS ALMEIDA LIMA

Membro da CGL